

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO COBUCCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.526.025/0001-10

(“Fundo”)

No montante de

R\$50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

Administrado por

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 62.285.390/0001-40

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo – SP

(“Administradora”)

Gerido por

CARMEL GESTORA DE ATIVOS LTDA.

CNPJ nº 24.515.907/0001-51

Avenida Paulista, 1009 – Conj. 2010, Bela Vista, CEP 04542-060, São Paulo – SP

(“Gestora”)

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/807, EM 08 DE JULHO DE 2024

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), comunica o início, em 08 de julho de 2024, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas seniores (“Cotas Seniores” ou “Cotas”) da 1ª (primeira) emissão da 4ª (quarta) série da classe única do **COBUCCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, inscrito no CNPJ sob o nº 32.526.025/0001-10, regido pela Resolução Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada (“Resolução CMN 2.907”), pela

Resolução da CVM nº 175, de 02 de outubro de 2023, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 50.000 (cinquenta mil)
---	---	--

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	08 de julho de 2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início	08 de julho de 2024
3	Data Máxima Estimada de Liquidação Financeira da Oferta	11 de julho de 2024
4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	04 de janeiro de 2025

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos, sendo meramente indicativas e estando sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, segundo o disposto no art. 67 da Resolução CVM nº 160/22, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM nº 160/22.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

⁽³⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do art. 13 da Resolução CVM nº 160/22, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, ou com a CVM nos seguintes endereços:

(i) **Coordenador Líder:** <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website localizar a oferta “Cobuccio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada de Responsabilidade Limitada” e, então, selecionar a opção desejada;

- (ii) **Administradora:** <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/> (neste *website* buscar por “Listagem de Fundos”, depois buscar por “COBUCCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e clicar em “Buscar”. Em seguida clicar em “COBUCCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”, em “Documentos” e, então, selecionar a opção desejada);
- (iii) **Gestora:** <https://carmelcapital.com.br/> (neste *website* clicar em investidores “Fundos Disponíveis”, selecionar “COBUCCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”); e
- (iv) **CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website* preencher o campo “Emissor” com “Cobuccio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada de Responsabilidade Limitada”, e, então, selecionar a opção desejada).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

A OFERTA NÃO POSSUI CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

NA FORMA DO ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS É LIMITADA AO VALOR DOR ELES SUBSCRITO, DESSA FORMA, OS COTISTAS NÃO RESPONDEM POR EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇO PELOS PREJUÍZOS QUE CAUSAR QUANDO PROCEDER COM DOLO OU MÁ-FÉ.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB

QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 08 de julho 2024.

